Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.710

PINDAMONHANGABA | TERÇA-FEIRA | 26 DE ABRIL DE 2016

Divulgação

Após vencer concurso, Júlia Vargas desfilou com coroa, faixa e presentes recebidos

Júlia Vargas é eleita Miss Pinda

A estudante Júlia Vargas, moradora do Alto Cardoso, foi eleita Miss Pindamonhangaba 2016, no sábado (23). Júlia, de 19 anos, superou outras três representantes da cidade (Biah Monteiro, Camila Dutra e Carolina Machado) na etapa final do concurso, realizado em Ilhabela, e recebeu a coroa da Miss Pinda 2015, Joana Rangel.

Agora, a jovem vai representar o município na fase classificatória para o Miss São Paulo.

PÁGINA 8

'Anália Franco' desenvolve projeto social para crianças e jovens

O projeto 'Anália Franco', desenvolvido pela Casa Transitória Fabiano de Cristo, atende crianças e adolescentes de 4 a 14 anos, aos sábados, com diversas atividades gratuitas de educação, cultura, esporte e cidadania.

No último sábado (23), uma das iniciativas foi educar o grupo sobre as formas de evitar contágio por vírus, como o da H1N1, por exemplo.

PÁGINA 8

Cidade Nova vai para segunda posição; Galáticos, em penúltimo

O Cidade Nova aproveitou o apoio da torcida, goleou os Galáticos por 4 a 0 no domingo (24), e assumiu a vice-liderança no grupo A da Segunda Divisão.

O resultado, por outro lado, deixou os Galáticos na vice-lanterna da chave B, com apenas um ponto em cinco partidas.

FUTEBOL 7

TERÇA-FEIRA

22º 32º

UV 8

NUBLADO COM PANCADAS DE CHUVA À TARDE

FONTE: CPTEC

Ação social promove lazer para idosos e crianças

O Shopping Pátio Pinda recebeu, na quarta-feira (20), mais uma edição do projeto social "Cinema para Todos", que desta vez contou com cerca de 80 pessoas, entre crianças e idosos, atendidos pelo Lar de Idosos São Vicente de Paulo e pelo Educandário São Vicente de Paulo, também conhecido como Casa Pia Cônego Tobias.

O grupo assistiu ao filme "Zootopia: Essa cidade é o bicho", que agradou a todos.

PÁGINA 2

Divulgação

Idosos e crianças assistiram ao longa-metragem 'Zootopia', no cinema

Duas passeatas pedem paz no trânsito

PÁGINA 3

POLÍCIA

Homens são presos com 706 gramas de cocaína

PM surpreende homens que furtavam televisão e micro-ondas

Menor é apreendido com celular roubado e arma de fogo

PÁGINA 3

MANTENHA O SEU TERRENO LIMPO

A multa para quem não cuida do terreno é de **meio salário mínimo**. Na reincidência, o valor dobra.

Terreno limpo não tem multa e nem dengue!

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

Risco vale a pena

Pessoas que declaram IR no fim do prazo recebem restituição maior

A quatro dias do limite para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2016 (data base 2015), cerca de 8 milhões de brasileiros ainda não enviaram os dados à Receita Federal. As informações foram fornecidas pela própria Receita Federal.

Especialistas se dividem sobre a melhor data para enviar a declaração.

Há a corrente que prefira que os contribuintes façam o dever no início da abertura do prazo, para facilitar o envio e garantir tranquilidade; outros acham melhor deixar para o final, pois assim cada um pode ver e rever o formulário, evitando possíveis alterações na peça.

Os que preferem deixar para o limite só devem ficar atentos com a questão crucial do envio. Não basta apenas ter todos os documentos e lançar no sistema, tem ainda que fazer o download no programa de envio e, posteriormente, encaminhar à Receita Federal. No último dia, há grandes chances da plataforma de internet que recebe as declarações 'cair' devido ao elevado número de pessoas que farão o ato simultaneamente.

Deste modo, pode se deixar para 'em cima da hora' e não na 'última hora'. Ou seja, envie um ou dois dias antes.

Para essas pessoas, há outras vantagens. A primeira delas é que 'com tempo' de sobra para fazer a declaração, as chances de errar são menores. Mas, considerando que tudo esteja absolutamente correto, o benefício vale mais para os que têm direito à restituição e é ainda melhor quando o declarante não está precisando de dinheiro.

Em média, deixar a declaração para o limite, fazendo com que a pessoa receba a restituição no último lote, pode gerar rendimento até 45% superior.

Vale considerar que esta estratégia não serve para aposentados, pensionistas ou quem possui doenças graves de uma forma geral, pois elas têm prioridade no recebimento da restituição – ocupando os dois primeiros lotes; os demais são destinados aos outros públicos – respeitando a ordem de envio.

A conta é simples, pois o dinheiro da restituição tem como base de correção a taxa Selic – que atualmente está em 14,25% e subindo. O rendimento é maior que a maioria das aplicações financeiras. Assim, quem receber a restituição nos últimos lotes terá vantagem com o rendimento de 14,25% da Selic.

Com R$ 1.000 de restituição, por exemplo, e se for liberada apenas no sétimo e último lote, cada pessoa terá aproximadamente R$ 1.870, contra R$ 1.375 se recebesse na primeira leva e aplicasse na Caderneta de Poupança. Portanto, pense bem na hora de declarar o imposto.

LOCAÇÃO APTO DUPLEX NO CENTRO DE PINDAMONHANGABA (MOBILIADO) EDIFÍCIO MONTE VERDE
3 DORMITÓRIOS (SENDO 2 SUÍTES), SALA 2 AMB., COZ., WC SOCIAL, SACADAS, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COM CHURRASQUEIRA E 2 VAGAS DE GAR., ARMÁRIOS EM TODOS OS AMBIENTES E DEMAIS MOBÍLIAS. TRATAR: SR. RICARDO HENRIQUE : 12. 99731-7512 (HORÁRIO COMERCIAL)

Lar e Educandário São Vicente de Paulo participam de sessão de cinema no shopping

O Shopping Pátio Pinda recebeu mais uma edição do projeto social "Cinema para Todos", na quarta-feira (20). A iniciativa, que oferece sessões de cinema gratuitas, elegeu para participar da ação o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e o Educandário São Vicente de Paulo, também conhecido como Casa Pia Cônego Tobias. Cerca de 80 crianças e idosos participaram da sessão especial que exibiu o filme "Zootopia: Essa cidade é o bicho". Milton, de 78 anos, aprovou a ação. "Eu gostei muito e quero voltar", comenta.

Na opinião de Maria Cecília Crivelli, orientadora pedagógica do Educandário São Vicente de Paulo, a ação foi muito rica. "Muitos de nossos alunos nunca vivenciaram essa experiência de integração e cultura. São atitudes como essas que engrandecem o nosso dia", afirma. Para Agata Irina Villani, assistente social do Lar São Vicente de Paulo, a atividade incentivou a discussão e a reflexão entre os idosos, além de alterar suas rotinas. "O projeto acrescenta conhecimento e propicia momentos de diversão e interação com outras pessoas."

O "Cinema para Todos" é realizado em parceria com o Cineflix e promove sessões gratuitas de cinema para grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social."Em Pindamonhangaba, trabalhamos com sessões inclusivas desde o início das nossas atividades. Nosso objetivo é promover cultura e diversão para quem nem sempre tem a oportunidade de ir ao cinema", comenta o gerente de Marketing da rede Cineflix, Juliano Tortelli.

As instituições interessadas em participar devem fazer um cadastro na administração do Shopping Pátio Pinda. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (12) 3522-5591 ou, se preferir, mande uma mensagem para o WhatsApp do shopping (12) 9 9129-4979.

Divulgação

Parte das crianças e idosos que assistiam ao filme

Divulgação

Público ficou encantado com o projeto e com o filme

REGISTRO CULTURAL

ALTAIR FERNANDES

Nonagenários da Academia Pindamonhangabense de Letras

Recentemente a APL -Academia Pindamonhangabense de Letras teve dois de seus mais ilustres membros comemorando mais um aniversário: a poetisa e professora Maria Norma Salgado Marcondes, que completou 91 anos no dia 31 de março, e o professor José de Souza Leite que no dia 22 de abril fez 96 anos de estada no plano terreno. Sábios e maravilhosos, ambos merecem os nossos aplausos pela data natalícia e nossa gratidão por tudo que significam para a cultura dessa terra, já dizia Lobato, 'do saber e da aptidão'.

Arquivo TN

Além de sua atuação exemplar como professor, inclusive do quadro do Ministério do Exército, José de Souza Leite se destacou em outras áreas. Em Pindamonhangaba foi colaborador do jornal Sete Dias e colunista do jornal Tribuna do Norte, responsável pela coluna 'Geografando'; presidiu o Conselho Particular Vicentino e o Lar de Velhos São Vicente de Paulo, com brilhante participação junto à Conferência Vicentina; secretário do Conselho Municipal de Turismo na gestão do prefeito Dr. Caio Gomes Figueiredo e presidente desse mesmo conselho de turismo na gestão do prefeito João Bosco Nogueira

Arquivo TN

A professora, carinhosamente conhecida por 'Dona Norma' (importante leitora e colaboradora de nossa página de história), se destaca na produção literária, com carinho especial pela poesia. Nessa foto, em solenidade comemorativa aos 50 anos da APL realizada no Plaza Hotel em 18 de dezembro de 2012, ela recebe o certificado de vencedora do concurso de trovas em homenagem ao cinquentenário da entidade com a trova seguinte:

Minha nobre Academia,
no teu jubileu de ouro,
revelas sabedoria
nas letras do teu tesouro...

Ao 22 de abril

Brasil, torrão quinhentista!
Entre as brumas dos teus mares
o trovador inda avista
caravelas seculares...

Altair)

afmata-tropical.blogspot.com

Fundação Dr. João Romeiro — EXPEDIENTE — Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Passeatas pedem paz no trânsito

Fotos: João Paulo Ouverney

Acima e ao lado, grupos fazem manifestações pedindo paz e justiça no trânsito

AIANDRA ALVES MARIANO
***

Duas passeatas realizadas na semana passada, pediram paz no trânsito de Pindamonhangaba e justiça para suspeitos de envolvimento num acidente que matou uma criança de sete anos de idade, há alguns dias, no Distrito de Moreira César

O primeiro protesto aconteceu na quarta-feira (20) e reuniu mais de 100 pessoas, que partiram da praça Monsenhor Marcondes, passaram por diversas ruas do centro e foram terminar a caminhada em frente ao prédio da Delegacia de Polícia.

Durante todo o trajeto carregaram cartazes e faixa, gritando palavras de ordem "queremos justiça", "punição para os culpados", chega de impunidade no trânsito", entre outras.

No dia seguinte, mais uma passeata de protesto foi organizada, desta vez no Distrito de Moreira César, com participação de grande número de pessoas.

Os manifestantes saíram do bairro Taipas e foram até a avenida Ademar César Ribeiro, em frente ao Centro Esportivo Zito, onde ocorreu o acidente que vitimou a criança. Diversos veículos acompanharam a passeata, fazendo um buzinaço.

Para a organizadora da passeata, Geisa Paiva, o ato mostra a revolta da população. "Estamos cansados de ver casos como esse em todo o Brasil, onde os responsáveis permanecem impunes, mas vamos lutar com todas as forças para que isso não ocorra aqui!".

O acidente está sendo investigado pela Polícia Civil, e até o momento nenhum suspeito foi preso. A mãe da menina que morreu, também atingida no acidente, continua internada em estado grave.

Dupla não respeita ordem de parada e é apreendida com cocaína e pinos vazios

Durante bloqueio policial na praça do Cisas em Moreira Cesar, na tarde da última quinta-feira (21), policiais deram ordem de parada a um veículo ocupado por dois rapazes, que não respeitaram a determinação e continuaram se deslocando.

O veículo foi abordado na avenida Dr. José Augusto Mesquita e nada foi encontrado com os ocupantes. No entanto, foi constatado que a dupla havia jogado para fora do carro 706 gramas de cocaína e 522 pinos vazios.

Na residência do homem de 29 anos foi encontrada uma balança de precisão com o infrator, de 25, nada de ilícito foi encontrado.

A dupla foi conduzida ao Distrito Policial onde permanece à disposição da Justiça.

Divulgação

Produtos encontrados no interior do veículo

Homens são apreendidos furtando televisão e micro-ondas do Village do Sol

Durante operação Saturação na rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, em frente ao condomínio Village do Sol, na madrugada de sexta-feira (22), uma equipe da Polícia Militar percebeu atitudes suspeitas de dois ocupantes em um Corsa que saia do local.

Após vistoria foram encontrados uma televisão e um micro-ondas com os homens, um de 40 e outro de 42 anos, que, ao serem questionados, admitiram o furto. A dupla foi encaminhada ao plantão policial.

PM FLAGRA TRIO FURTANDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM MOREIRA CÉSAR

A equipe da Polícia Militar de Pindamonhangaba recebeu a informação de que três indivíduos estavam furtando um estabelecimento comercial no bairro Pasin, Distrito de Moreira Cesar, na noite de quinta-feira (21).

Chegando ao local, os rapazes (um homem de 23 anos, um de 18 e um jovem de 14), estavam com os materiais de construção, e ao serem indagados confessaram o furto.

O trio foi conduzido ao Distrito Policial, onde permanece à disposição da polícia.

PM prende jovens que roubaram celular no Maricá

A Polícia Militar de Pindamonhangaba, após tomar ciência de roubo na manhã da última quinta-feira (21) no Maricá, localizou os dois rapazes que haviam cometido o crime.

A vítima, ao ser abordada pelos criminosos, disse que não possuía celular, e eles então a agrediram.

Os jovens, de 20 e 22 anos, foram conduzidos ao Distrito Policial, onde a vítima os reconheceu. Os criminosos foram autuados por receptação e roubo e estão à disposição da Justiça.

Menor é apreendido com celular roubado e arma de fogo

Durante patrulhamento da Polícia Militar, na tarde do último dia 18, no bairro Alvarenga, um adolescente de 15 anos foi abordado e com ele encontrados um celular furtado e uma arma de fogo.

Os policiais perceberam uma movimentação suspeita, quando o menor saiu do local de bicicleta olhando para trás e jogou uma capa de celular. Durante a abordagem ele soltou o telefone no chão e foi encontrada uma arma de fogo em sua cintura.

A vítima do furto chegou até o local e alegou que o menor havia roubado seu celular. O adolescente foi conduzido até o Distrito Policial onde permanecerá à disposição da Justiça.

Operação prende jovem com 76 pinos de cocaína

Durante operação contra o tráfico, na noite da última sexta-feira (22), no Araretama, a Polícia Militar abordou um rapaz em atitudes suspeitas.

Foram encontrados com o jovem, de 20 anos, 76 pinos de cocaína, R$ 157, uma balança de precisão, um simulacro e um caderno de anotações.

O rapaz foi conduzido ao Distrito Policial onde permanecerá à disposição da Justiça.

Divulgação

Droga, pinos, simulacro e balança encontrados com o rapaz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ,. Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000011-50.2014.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Família**
Requerente: **MARIA APARECIDA GONÇALVES**
Requerido: **MARCILENE GONÇALVES**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCILENE GONÇALVES, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA GONÇALVES - PROCESSO Nº1000011-50.2014.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30 de novembro de 2015, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARCILENE GONÇALVES, CPF 420.894.238-03, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA GONÇALVES.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000011-50.2014.8.26.0445 e o código F807C7.

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA A 3° REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam convocados todos os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba e demais interessados para a 3° Reunião Ordinária, a saber:

- Data: 28/04/2016
- Horário: 18 horas
- Local: Sede do Conselho – Travessa Rui Barbosa, 37 – Centro
- Pauta:
  - Leitura e aprovação de atas
  - Formação de comissão permanente para apoio do dia 13 de maio
    - ✓ Estratégia do dia 13 de maio na Praça da Cascata
    - ✓ Estratégia do dia 13 de maio no Museu
    - ✓ Apoio na infraestrutura do dia
  - Elementos a considerar após o dia 13 de maio
  - Outros informes se fizerem necessário.

Observação: Reunião aberta ao público. Os Conselheiros que não puderem comparecer deverão enviar a justificativa ao email: comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br

ORDEM DO DIA

14ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 25 de abril de 2016, segunda-feira, às 18h.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei n° 18/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de WAGNER LUIZ ROSA a Rua Dois, situada no bairro Vitória Vale III".
II. Projeto de Lei n° 124/2015 ao 135/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que Denomina as vias do Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro do Socorro:
- Avenida Um – Tiradentes
- Avenida Dois – Dos Inconfidentes
- Avenida Três – Ouro Preto
- Rua Um – São João Del Rei
- Rua Dois – Do Pilar
- Rua Três – Vila Real
- Rua Quatro – Diamantina
- Rua Cinco – Do Chafariz
- Rua Seis – Heitor Corrêa Gonçalves
- Rua Sete – Mariana
- Rua Oito – Dos Profetas
- Rua Nove – Congonhas

III. Projeto de Lei n° 40/2016, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: Sr. João Assis Luiz.
Assunto: Melhoria e Conservação do Loteamento Triângulo, Beta-Delta e Campininhas.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

==========
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
==========

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 4ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões do Departamento de Finanças, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 16 horas do dia 27 de abril do ano de 2016.
Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:
a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC n°. 01/2004, art. 10);
b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC n° 01/2004, inciso V do art. 17);
c) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2016.

Sidervan Luiz Alves
Superintendente do FPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 147/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). TAKAHASHI INCORPORADORAEMPREENDIMENTOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO, nº 0 , inscrito no município sob a sigla NE11.10.17.010.000, para que efetue a LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

LICENÇA DA CETESB

FABRICA DE CONSERVAS E ENTREPOSTO DE CARNES CONQUISTA LTDA. torna público que recebeu da CETESB (Agência ambiental de Taubaté), a licença prévia e de instalação Nº3000903 e requereu a licença de operação, para a atividade de fabricação de produtos de salsicharia, não associados ao abate (Ampliação), sito à Av. Orlando Ferreira nº 1950, Residencial Maricá, cep. 12.411.600-Pindamonhangaba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA tornam público o Edital de Retificação do Processo Seletivo 01/2016, alterado a data de aplicação das provas, após decisão da Supervisão do processo seletivo por meio de analise de Faltas Simultâneas de candidatos e cálculo automático da evolução dos níveis de custo. O Termo de retificação altera ainda o semestre permitido para inscrição dos estudantes do curso de Educação física, por determinação do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF.

A aplicação da Prova , anteriormente datada para ocorrer em 24/04/2016, será aplicada em 01/05/2016 nos horários previamente estabelecidos no Edital 01/2016.

Pindamonhangaba, 19 de Abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 149/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). LUIZ ALVES CORREA, responsável pelo imóvel situado a RUA CAP. VIRGÍLIO VARELLA HOMEM DE MELLO, nº 40 , inscrito no município sob a sigla SE21.09.06.014.000, para que efetue a LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 148/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a). JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, responsável pelo imóvel situado a AV. DR FRANCISCO LESSA JUNIOR, nº 0 , inscrito no município sob a sigla SO11.08.16.021.000, para que efetue a LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Paineiras Country Club

FUNDADO EM 06 DE AGOSTO DE 1982
C.N.P.J. 51.616.159/0001-76
SEDE PRÓPRIA: AV. N. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO, 2009 – TEL.: 3642-4934 - 3642-8599
CEP 12421-010 – PINDAMONHANGABA - SP

E D I T A L

Assembléia Geral Ordinária

O presidente da Assembléia Geral do **Paineiras Country Club,** Marcelo Braga Sobelman, no exercício de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os associados da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 04 de Maio de 2016 em sua sede social à Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 2009, com início às 19:30 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda e ultima convocação, conforme (artigo 48 parágrafo segundo) para tratar da seguinte ordem do dia:

APROVAR AS CONTAS DO ANO 2015.

Os sócios que não estiverem em dia com a taxa de manutenção serão impedidos de votar, conforme dispõe o Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 20 de Abril de 2016.

Marcelo Braga Sobelman
Presidente da Assembléia Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÕES *****

PREGÃO Nº. 240/2015 (PMP 26550/2015)
A autoridade superior, com base no parecer da área técnica da Secretaria de Educação e Cultura, desclassifica as propostas da empresa Paulo Fernandes Soluções Integradas para Escritório Ltda, itens 04, 09, 14; empresa Levin Comercial Ltda ME, itens 01, 02, 04, 06, 10, 11, 12, 14, e da empresa Fabricio de Ramos e Cia Ltda EPP, itens 02, 08, por não apresentar amostra dos materiais, e homologou e adjudicou, em 20/04/2016, os itens já analisados e aprovados na licitação supra, que cuida de "aquisição de brinquedos e jogos educativos para as unidades escolares do município", em favor das empresas: Fabrício de Ramos & Cia Ltda EPP, item 13, no valor de R$ 37.400,00; Comercial Center Valle Ltda, itens 05, 06, 07, 10, no valor total de R$ 289.184,96. Itens fracassados: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 14.

PREGÃO Nº. 011/2016 (PMP 3989/2016)
A autoridade superior, considerando a diligência feita para confirmação da veracidade do atestado de capacidade técnica e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, homologou e adjudicou, em 18/04/2016, o procedimento licitatório supra, que cuida da "aquisição de bancos de concreto com encosto e conjuntos de mesa redonda de concreto com tabuleiro de dama e 02 bancos curvos a serem instalados nas praças e parques do município, conforme solicitação do Departamento de Obras e Viação"; em favor das empresas: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda EPP, item 01, no valor total de R$ 8.500,00; Urban Rio Prime Construção Civil EIRELI ME, item 02, no valor total de R$ 17.727,00.

PREGÃO Nº. 022/2016 (PMP 5888/2016)
A autoridade superior, com base no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, homologou e adjudicou, em 15/04/2016, a licitação supra, que cuida de "aquisição de dispenser para preservativos para todas as unidades de saúde através da verba PAM. Aplicação: prevenção de DST/AIDS", em favor da empresa Luiz C. de Melo Souza Lorena EPP, item 01, no valor total de R$ 15.500,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2016 (PMP 6015/2016)
A autoridade superior, ante a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e do Departamento de Finanças anexo aos autos, negou provimento ao recurso interposto pela empresa CBS Médico Científica S/A (proc ext 9333/2016), mantendo assim sua inabilitação, e homologou e adjudicou, em 18/04/2016, a licitação supra, que cuida de "aquisição de insumos para atender ao Programa de Diabetes Municipal por um período de 12 meses", em favor das empresas (item/ vl. unit. em R$): Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda: 02/0,6500; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda: 01/0,0790; 02/0,3100; Dakfilm Comercial Ltda: 03/0,2670; 04/0,3240; 06/0,2740. Item 07 impróspero.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2016 (PMP 7329/2016)
A autoridade superior homologou, em 18/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolinhas da SEJELP", em favor da empresa RZ Marcon ME, os itens (item/ vl. unit. em R$): 01/2,27; 02/2,27; 03/1,23; 04/1,20; 05/2,48; 06/3,07; 07/5,06; 08/3,18.

PREGÃO Nº. 047/2016 (PMP 7682/2016)
A autoridade superior homologou, em 18/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação e mão de obra para atender o CEU das Artes", em favor das empresas: Teresa Andrade Valerio ME, item 01, no valor total de R$ 7.722,00; Centrinet Tecnologia Ltda EPP, item 02, no valor total de R$ 950,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2016 (PMP 7685/2016)
A autoridade superior homologou, em 20/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa devidamente licenciada nos órgãos competentes, especializada em sucção, esgotamento e limpeza nas fossas sépticas ou sumidouro em áreas urbanas ou rural, por 12 meses", em favor da empresa PJO Controle de Pragas Urbanas, Higienizadora e Limpa Fossa Ltda ME, item 01, no valor unitário de R$ 490,00, e item 02 no valor unitário de R$ 742,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2016 (PMP 9147/2016)
A autoridade superior homologou, em 14/04/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de insumos para controle de glicemia, sendo fitas reagentes com finalidade de atender aos usuários do Programa de Diabetes Municipal da secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme portaria nº 2583/07 e portaria nº 4217/10", em favor da empresa Emporio Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, item 01, no valor unitário de R$ 0,40.

PREGÃO Nº. 082/2016 (PMP 9496/2016)
A autoridade superior, com base no parecer técnico da Secretaria de Saúde e Assistência Social, homologou e adjudicou, em 19/04/2016, a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de biópsia de próstata conduzida por USG, pelo período de 12 meses", em favor da empresa Pro Imagem Ltda, o item 01, no valor de R$ 39.600,00.

***** IMPUGNAÇÃO *****

PREGÃO Nº. 043/2016 (PMP 7501)
A autoridade superior, face às manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e do Departamento de Informática, acolhe parcialmente a impugnação interposta pelo Sr Paulo Henrique Morais Pinheiro (PMP 8820/2016), alterando o ato convocatório quanto à permissão de eventual consórcio entre as empresas, bem como a alteração do prazo para implantação para 60 dias, com base nas leis 8666/93 e 10520/02, na licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal".

***** ERRATA *****

PREGÃO Nº. 038/2016 (PMP 7324/2016)
Na edição do dia 15/04/2016, página 04, a publicação da homologação da licitação supra, que cuida da "contratação de empresa para fornecimento de material para funilaria e pintura auto motiva e estopa a ser utilizado nos veículos pertencentes à frota municipal", constou a data errada, então onde se leu "05/04/2016", leia-se a data correta: "11/04/2016".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE e Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 01/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

Item **1.1.**

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR	Semestres Permitidos para Realizar o Estágio	VAGAS
Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR	Semestres Permitidos para Realizar o Estágio	VAGAS
Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva

Item **3.1.**

Onde se lê:

O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes, que serão aplicados no dia **24 de Abril de 2016 (DOMINGO)** na **FACULDADE DE PINDAMONHANGABA – FAPI / FUNVIC,** Rodovia Presidente Dutra, km 99 – Pindamonhangaba-SP, com duração de no máximo 1h (uma hora).

Leia-se:

O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes, que serão aplicados no dia **01 de Maio de 2016 (DOMINGO)** na **FACULDADE DE PINDAMONHANGABA – FAPI / FUNVIC,** Rodovia Presidente Dutra, km 99 – Pindamonhangaba-SP, com duração de no máximo 1h (uma hora).

Item **4.1**.

Onde se lê:

O Caderno de Questões e o Gabarito Provisório serão divulgados dia 25 de Abril de 2016 sem horário definido, no site (www.ciee.org.br).

Leia-se:

O Caderno de Questões e o Gabarito Provisório serão divulgados dia 02 de Maio de 2016 sem horário definido, no site (www.ciee.org.br).

Item **4.5.**

Onde se lê:

O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. O Gabarito Oficial será divulgado no dia 05 de Maio de 2016 **sem horário definido, no site (www.ciee.org.br).**

Leia-se:

O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. O Gabarito Oficial será divulgado no dia 12 de Maio de 2016 **sem horário definido, no site (www.ciee.org.br).**

Item **5.3.**

Onde se lê:

A classificação final (pontuação total atribuída na prova) **será divulgada a partir do dia 10 de Maio de 2016** no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba: www.pindamonhangaba.sp.gov.br, no site do CIEE: www.ciee.org.br e pessoalmente no Centro de Integração Empresa Escola - CIEE de Taubaté situado à Rua Dr. Pedro Costa, 270 – Centro – Taubaté/SP.

Leia-se:

A classificação final (pontuação total atribuída na prova) **será divulgada a partir do dia 16 de Maio de 2016** no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba: www.pindamonhangaba.sp.gov.br, no site do CIEE: www.ciee.org.br e pessoalmente no Centro de Integração Empresa Escola - CIEE de Taubaté situado à Rua Dr. Pedro Costa, 270 – Centro – Taubaté/SP.

Pindamonhangaba, 19 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Antônio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Valquíria Agasse da Silva
Supervisora do CIEE – Unidade Taubaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dia 03/05/2016 às 14:00 horas:

321º MARILIA SOUZA FOGAÇA BERTHOU
RUA SUÉCIA, 447 – PASIN
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12445-620

ROSANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam os senhores conselheiros titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"2ª Reunião Ordinária de 2016"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Leitura e aprovação da ata da primeira reunião ordinária de 2016, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016;
- ✓ Programa Minha Casa Minha Vida - Lançamento da terceira fase pelo Governo Federal;
- ✓ Outros assuntos pertinentes ao Conselho Gestor.

Dia: **28/04/2016 (quinta-feira)**

Horário: **15h (quinze horas)**

Local: **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**
Rua Dr. Monteiro de Godói, 445 – Bosque da Princesa.

Marcos Antonio Guerrero
Presidente

Os conselheiros que não puderem comparecer deverão enviar com antecedência a justificativa de ausência através do email: habitação@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM FIRMAR TERMO DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDAMONHANGABA/SP.

A Secretaria de Educação e Cultura de Pindamonhangaba, São Paulo, manifesta publicamente seu interesse em firmar Termo de Repasse com as organizações da sociedade civil, visando à realização de atividades no contraturno escolar, com objetivo geral de ampliar a permanência e as oportunidades de crianças com idade entre 06 e 12 anos em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Unidades de Ensino do Município.

1**. JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 205, dispõe que:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A Secretaria de Educação e Cultura de Pindamonhangaba , consciente do papel que lhe cabe na construção do conhecimento e na garantia dos direitos sociais de crianças e adolescentes atendidos pela Rede Municipal de Ensino e demais redes públicas locais vem chamar a sociedade a desenvolver projetos, por meio de oficinas, no contraturno escolar, de modo que seja reduzido o tempo de convivência destas crianças em ambientes de violência e desigualdade, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais.

A ausência de oferta do período integral nas redes públicas de ensino que atendam à faixa etária de 06 a 12 anos e as condições socioeconômicas de grande parte da população do Distrito de Moreira César atendida por estas redes contribuem para a iniciativa de buscar alternativas para o atendimento no contraturno escolar.

Atualmente encontram-se matriculadas nas escolas municipais da região do Distrito de Moreira César cerca de 2.341 crianças, conforme dados do Departamento de Gestão Educacional sendo 1.422 delas na etapa de alfabetização (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos) e 919 na etapa intermediária (4º e 5º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos).

Grande parte desses alunos reside em conjuntos residenciais populares e 1.398 (números tirados do projeto presença de dezembro de 2015), alunos da Rede Municipal matriculados na região, são beneficiários do Programa Bolsa Família, segundo dados obtidos a partir do Projeto Presença.

A proposição de oficinas em que se articulem os conhecimentos acadêmicos provenientes do currículo escolar às práticas culturais das crianças e de suas comunidades demonstra ser uma estratégia eficaz de intercâmbio entre o saber institucionalizado e os modos de ser, agir e pensar da sociedade, contribuindo para a construção crítica de valores, atitudes e novas práticas em prol da cidadania.

Com o desenvolvimento do projeto no contraturno escolar, abrem-se maiores possibilidades às crianças da faixa etária atendida para que consolidem suas aprendizagens escolares, desenvolvam novas habilidades artísticas, culturais, esportivas e ampliem seus conhecimentos acerca de si mesmas, das demais pessoas com as quais convivem, dos direitos e deveres que têm na sociedade, de sua localidade e do mundo em geral.

1.1. Benefícios das oficinas

A organização das atividades do contraturno escolar, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras.

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços e estratégias empregados nas oficinas é esta uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Ampliar a permanência dos educandos das redes públicas de ensino em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de enriquecimento curricular e reforço escolar, atividades culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente.

2.2. Objetivos específicos.

2.2.1 – Da chamada pública

- Selecionar projeto educacional para atendimento, em contraturno, a alunos de 06 a 12 anos, que estejam regularmente matriculados na rede pública de ensino;

2.2.2 – Dos projetos selecionados

- Atender, por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, aos alunos de 06 a 12 anos da rede pública de ensino, no contraturno

escolar;
- Promover a articulação entre as unidades de ensino, as famílias dos alunos atendidos e a organização da sociedade civil selecionada de modo a efetivar a educação integral e a formação cidadã.

2.3. Público-alvo e Meta de atendimento.

A organização social selecionada por este chamamento público deverá responsabilizar-se pelo atendimento a crianças na faixa etária de 06 a 12 anos, atendidas nas escolas públicas do município ou encaminhadas pelos órgãos de proteção à criança e de assistência social.

A meta mínima de atendimento será de 140 crianças, sendo 80% delas egressas da rede de ensino e 20% delas provenientes de outros encaminhamentos, por parte do Conselho Tutelar, Centros de Referência em Assistência Social e programas municipais de assistência social.

3. OBJETO

O projeto será realizado mediante a celebração de Termo de Repasse entre esta Secretaria de Educação e Cultura Municipal e Organizações da Sociedade Civil cujo objeto social seja pertinente ao objeto desse chamamento. Para tanto, as ações realizadas pelas Organizações de Sociedade Civil para o desenvolvimento das atividades deverão atender aos parâmetros definidos no Anexo I deste Edital

4. DAS ATIVIDADES, DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.

4.1. As atividades, objeto deste chamamento, serão realizadas sob forma de oficinas e deverão estar integradas ao projeto pedagógico desenvolvido pelas escolas municipais, atendendo aos interesses, necessidades e características específicas da Secretaria de

Educação e Cultura e da Região, de acordo com as áreas subáreas e modalidades, descritas no Anexo II deste Edital.

4.2. As oficinas serão todas desenvolvidas na instituição participante que deverá contar com infraestrutura física adequada que será avaliada pela Comissão de Seleção, por meio de descritivo e fotografias que deverão ser apresentadas com o plano de trabalho.

4.3. O atendimento e realização das oficinas serão desenvolvidos de segunda à sexta-feira no horário contrario ao período em que o educando está na unidade escolar, ou seja:

das 13 horas às 17 horas , para aqueles que estudam no período das 7 horas às 12 horas e
das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, para aqueles que estudam no período das 12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos

4.4. A instituição deverá contar com espaço físico adequado e recursos humanos para a produção e distribuição de 2 refeições por período, sendo um lanche e uma merenda salgada, de acordo com o cardápio e gêneros alimentícios que serão fornecidos pela Secretaria de Educação e Cultura

5. Para se habilitar a firmar os Termos de Repasse, as organizações sociais devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios eliminatórios, sob pena de **desclassificação sumária**, sem avaliação de mérito, da proposta enviada:

a) Ser entidade privada sem fins lucrativos, devidamente constituída, regimentada e reconhecida;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, pelo prazo mínimo de 3 anos, com cadastro ativo, comprovada por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Cadastramento Válido e Ativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
d) Apresentar toda a documentação exigida no item 8 deste Edital;
e) Ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:

e.1) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
e.2) a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
e.3) a previsão de que, em caso de dissolução da organização social, o respectivo patrimônio líquido seja transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização social extinta;
e.4) normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela organização social, que determinarão, no mínimo, a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da organização social, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
f) qualificação técnica e capacidade operacional para executar o projeto, devendo ter no mínimo 03 anos de constituição legal e funcionamento regular com efetiva experiência na implementação de projetos objetos desta seleção;
g) Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
h) Possuir no quadro de recursos humanos, com vínculo empregatício formal de acordo com a legislação em vigor, professores com formação mínima em Magistério ou Normal (Nível Médio) ou professores com formação em Nível Superior (Normal Superior, Pedagogia ou demais Licenciaturas), sendo vedado que o trabalho de coordenação pedagógica seja prestado exclusivamente por meio de voluntários sem estas habilitações;
i) Contar com oficineiros / voluntários com formação adequada às atividades previstas, comprovada por meio de diploma, certificado de conclusão de cursos específicos e/ou, nos casos em que a exigência da categoria profissional isente de tais cursos, a apresentação de documentos que comprovem formação/experiência em ministrar tais oficinas, bem como a formação específica que demonstre as condições de desempenhar um trabalho de ação educativa;

j) Contar com oficineiros/voluntários com no mínimo seis meses de experiência, a ser comprovada, caso a caso, mediante carta de recomendação, atestados emitidos por entidades e/ou empresas ou órgãos públicos na área pretendida.
l) Que disponha de infraestrutura física adequada para a execução do projeto no Distrito de Moreira César.

6. Ficará impedida de celebrar os Termos de Repasse de que trata este Edital a Organização Social que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) esteja omissa no dever de prestar contas de Termo de Fomento, Convênio ou subvenção anteriormente celebrado;
c) tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
e.3) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e.4) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V deste artigo;
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
g) tenha entre seus dirigentes pessoa:
g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7. Para concorrer aos Termos de Repasse de que trata este Edital, a organização social deverá protocolar suas propostas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sito à Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, nº 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, de segunda a sexta-feira exceto feriados, das 8h00 às 17h00, entre os dias ***26/04/2016 e 10/05/2016***, impreterivelmente.

8. No ato de inscrição a proposta deve ser entregue pessoalmente, em envelope lacrado e identificado com o nome da Razão Social proponente e respectivo CNPJ.

O conteúdo do envelope deve ser organizado de acordo com a ordem apresentada conforme segue:

a) Ofício em papel timbrado da entidade e assinada pelo seu representante legal, dirigida à Secretária de Educação e Cultura, manifestando interesse em celebrar Termo de Repasse;

b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
c) Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e eventuais alterações;
d) Cópia de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada junto ao Oficial de Registro e Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas;
e) Cópia da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;
f) Cópia do Balanço Patrimonial do exercício anterior ;
g) Comprovante de conta corrente em nome da Pessoa Jurídica na instituição bancária prevista na legislação em vigor.
h) Declaração, em papel timbrado da entidade, de inexistência de servidores públicos e membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas de qualquer esfera de governo no quadro de dirigentes,
i) Cópia atualizada da Certidão Negativa dos Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro;
j) Cópia atualizada da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
k) Cópia de Cadastro de Contribuintes Municipais – CCM e, se o caso, certidão de isenção do Imposto Sobre Serviço – ISS ou protocolo do pedido de seu reconhecimento.;
l) Cópia atualizada do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
m) Declaração, em papel timbrado da entidade, de que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
n) Declaração em papel timbrado de que os responsáveis pelas oficinas possuem pelo menos 6 (seis) meses de experiência na área de atuação pretendida, a ser comprovada por meio da documentação especificada no item 4 letras "i" e "j", das condições de participação na época de estabelecer o convênio.
o) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização social, com nacionalidade, estado civil, ocupação/profissão, endereço, telefone, número e órgão expedidor da

carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;
p) Certificado de Utilidade Pública Municipal (cópia da lei que instituiu a Entidade Social de Utilidade Pública), caso possua;
q) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
r) Declaração de que a organização social, sob as penas da lei, não se encontra em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta;
s) Comprovação da experiência da entidade .
t) Declaração em papel timbrado que não possui pendências em prestações de contas nos convênios firmados.
u) Plano de Aplicação de Recursos, em papel timbrado da entidade;
v) Cronograma de desembolso, em papel timbrado da entidade.
x) Plano de trabalho, assinado pelo representante legal e por responsável técnico, conforme parâmetros presentes neste Edital e modelo disponibilizado no Anexo III desse Edital.

8.1. A falta de qualquer documento relacionado neste artigo impedirá a inscrição.

9. O plano de trabalho deverá conter projeto detalhado por oficina. As oficinas deverão ser descritas com clareza e objetividade, utilizando-se dos seguintes itens:
a) Identificação da área, subárea e modalidade de trabalho a ser executado, descritas no Anexo II desse Edital;
b) Metas, objetivos, justificativa, metodologia e prazo;
c) Público alvo/ faixa etária, conforme item 2.3 deste Edital;
d) Resultados esperados;
e) Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotação, tabelas de preços de associações profissionais publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de

informação disponíveis ao público;
f) Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;
g) Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
h) Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;
i) Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência do Termo de Fomento;
j) Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública municipal;
k) Demonstração de atendimento dos objetivos e diretrizes do Anexo II.
l) Registro fotográfico que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da organização social;
m) Descrição dos recursos físicos e materiais disponibilizados pela Organização para a realização das oficinas;

9.1. Todo material de consumo necessário para a realização do trabalho deverá obrigatoriamente ser fornecido pela conveniada e especificado no plano de trabalho. Entende-se por material de consumo o descrito na Portaria 448 do Ministério da Fazenda de 13.09.2002.

10. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, até o dia ***13/05/2016***, a relação completa das propostas recebidas neste processo de seleção para Termos de Repasse.

11. DA COMISSÃO E DA APRECIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

11.1. Será designada oficialmente pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba uma Comissão de Seleção, à qual competirá verificar o cumprimento dos critérios eliminatórios e classificar os Planos de Trabalho.

11.2. A Comissão será integrada por número ímpar de servidores concursados, sendo pelo menos um profissional da área pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura, um profissional da área de Gestão Educacional, um profissional da área de Administração Escolar, um membro do Conselho Municipal da Educação e um membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

11.3 Na analise técnica realizada pela Comissão de Seleção, os Planos de Trabalho que cumprirem os requisitos obrigatórios serão pontuados cumulativamente conforme segue:

Critério	Pontuação
1. Qualificação do Recurso Humano com vinculo empregatício: formação acadêmica, conhecimentos e/ou experiência profissional nas atividades do Anexo II.	Até 25 pontos
2. Coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução (aspectos formais)	até 10 pontos
3. Estruturas físicas do prédio (salas, quadras, banheiros, laboratórios, cozinhas, pátio, campo de futebol...) disponibilizados pela entidade para realização das oficinas.	até 20 pontos
4. Adequação do orçamento aos objetivos, às atividades e às metas propostas.	até 10 pontos
5. Recursos colocados à disposição pela entidade (computadores, máquinas fotográficas, filmadoras, televisão, aparelhos de som	até 15 pontos

(continua)

(continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

instrumentos musicais, ventiladores, bolas mesa de jogos, ar-condicionado, veículos ...)	
6. Clareza e objetividade quanto a descrição das oficinas.	Até 20 pontos

11.4. Os Planos de Trabalhos avaliados receberão pontuação máxima de 100 pontos, sendo classificados em ordem decrescente de pontuação.

11.5. A nota final (total) é resultante da soma de todas as notas atribuídas aos respectivos critérios.

11.6. Havendo empate na nota final, terá preferência o projeto que obtiver maior pontuação, na ordem seguir dos seguintes itens: 1,3,6 e 5.

11.7. O Termo de Repasse será firmado atendendo estritamente a ordem indicada por esta classificação.

11.8. A Comissão emitirá parecer técnico assinado por seus membros e pela Secretária de Educação e Cultura indicando e justificando as entidades aptas e inaptas a celebrar convênio;

12. A relação das instituições inicialmente selecionadas como aptas pela Secretaria de Educação e Cultura será publicada no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba até o dia **17/05/2016;**

13. As entidades poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação do resultado;

13.1. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

13.2. O resultado da análise dos recursos será publicado no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba até o dia **25/05/2016**, juntamente com a classificação final das propostas aprovadas.

13.3. O resultado da análise dos recursos impetrados terá caráter conclusivo, não sendo admitido novo recurso.

13.4. As propostas aprovadas serão válidas até o dia 31/12/2016.

14. O resultado final da classificação será enviado à Secretária de Educação e Cultura, que firmará parecer, subsidiado pelos setores técnicos de gestão, indicando:
a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade adotada;
b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Repasse;
c) a viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que

deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado;
d) a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
e) a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do objeto do convênio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) a descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas;
g) a designação do gestor do convênio;

15. Os instrumentos de Repasses serão elaborados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e terão vigência máxima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.1. A não formalização de instrumento de Repasse até o dia 31/12/2016, não gerará direitos aos proponentes.

16. O valor fixo mensal a ser repassado será o apresentado pela entidade classificada em primeiro lugar, estimando-se um valor máximo mensal em R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) e repasse total de R$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária nº. 01.12.20.12.361.0013.2018.01.572.3350.39.00.

16.1 – As parcelas serão liberadas no 10º (décimo) dia útil de cada mês

17. O Termo de Repasse celebrado de acordo com este Edital será submetido a procedimentos de fiscalização durante sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

18 . O Gestor do Convênio designado deverá:

a) Proceder ao acompanhamento, controle e avaliação mensal das oficinas desenvolvidas pela instituição conveniada por meio de ação supervisora, consoante com as diretrizes da

Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Plano de Trabalho da entidade, e o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar em que o aluno está matriculado (se for o caso);
b) Acompanhar a formação das oficinas e solicitar da conveniada lista com o RGA do aluno da rede ;
c) Emitirá relatório técnico mensal de monitoramento e avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
c.1) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
c.2) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho
c.3) avaliar o desenvolvimento e o resultado do Programa, apresentando relatório circunstanciado anual à Secretária Municipal de Educação.

19. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução do fomento poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes.

Parágrafo único. Os fomentos de que trata este Edital estarão também sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

20. Cabe à Secretaria de Educação e Cultura deliberar sobre as questões omissas neste edital.

Pindamonhangaba, 25 de abril de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA/SP

ANEXO I

OFICINAS: OBJETIVOS E DIRETRIZES

O objetivo do trabalho no contraturno escolar é oferecer aos educandos atividades pedagógicas, culturais, recreativas, esportivas, lazer e meio ambiente, por meio de oficinas. Para tanto, as ações realizadas pelas instituições conveniadas, nos termos deste Edital deverão:

1. Contribuir para o enriquecimento cultural nas diferentes áreas do conhecimento;

2. Propiciar aos educandos condições de uso das diferentes linguagens: verbal, visual, corporal e outras, como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias, usufruir e interpretar as produções culturais em contextos públicos e privados;

3. Desenvolver o sentimento de confiança na capacidade afetiva, física, cognitiva, ética, estética, e inter-relação pessoal e de inserção social;

4. Ampliar o tempo de permanência da população infantil nos espaços educacionais, contribuindo dessa forma para a diminuição dos riscos de violência e de evasão escolar que atingem essa população.

5. Oferecer acesso a técnicas e procedimentos do fazer da arte e do esporte.

6. Ampliar o conhecimento sobre questões de conservação do meio ambiente e responsabilidade social, preparando para a atuação consciente e práticas ecologicamente sustentáveis.

7- Oferecer reforço nas áreas de oralidade, leitura, escrita, cálculo e resolução de problemas.

8- Oferecer acesso a Equipamentos Tecnológicos.

Esses objetivos e diretrizes deverão estar claramente expressos nas propostas apresentadas pelos participantes, refletindo, assim, a formação de suas equipes na concepção e desenvolvimento das oficinas, bem como as diversas possibilidades de avaliação do aproveitamento dos participantes.

ANEXO II

OFICINAS- modalidade por área/subárea /modalidades:

1.1. ÁREA - ARTE E CULTURA
1.1.1. Subárea - Música:
a) Iniciação Musical (teoria e prática)
b) Música Instrumental
c) Canto
d) Manifestações da cultura musical regional, brasileira e mundial
e) Interações entre a Música e outras linguagens da Arte

1.1.2. Subárea - Artes Visuais:

a) Artes plásticas (pintura, gravura, escultura, desenho, dobradura)
b) Fotografia
c) Cinema
d) Manifestações culturais regionais, nacionais e internacionais
e) Interações entre as Artes Visuais e outras linguagens da Arte

1.1.3. Subárea - Artes Cênicas:
a) Dança
b) Teatro
c) Manifestações da cultura corporal no âmbito regional, nacional e internacional
d) Interações entre as Artes Cênicas, com o Esporte e outras linguagens da Arte

1.2. ÁREA - ESPORTES E RECREAÇÃO
1.2.1. Subárea - Atividades Desportivas:
a) Iniciação Esportiva
b) Jogos cooperativos individuais e coletivos
c) Conhecimento do corpo e saúde

1.2.2. Subárea - Recreação

a) Cultura infantil (jogos, brinquedos, brincadeiras e outras manifestações específicas da faixa etária atendida)

b) Atividades interativas (jogos intelectivos, gincanas, passeios, etc)

1.3. ÁREA -MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE
1.3.1. Subárea - Meio Ambiente:
a) Introdução à Educação Ambiental
b) Práticas Ecológicas (redução de resíduos, reutilização de materiais, reciclagem, consumo consciente)
c) Intervenções no meio ambiente (horta, jardim, coleta seletiva)

1.3.2. Subárea – Sociedade
a) Ética
b) Cidadania
c) Economia e sustentabilidade

1.4. ÁREA – LÍNGUA PORTUGUESA
1.4.1. Subárea- Linguagem oral
a) Expressão oral
b) Escuta ativa

1.4.2. Subárea – Linguagem escrita
a) Leitura
b) Produção escrita

1.5. ÁREA - MATEMÁTICA
1.5.1. Subárea- Cálculo
a) Cálculo mental
b) Registro de cálculos
c) Jogos e brincadeiras envolvendo cálculos

1.5.2. Subárea – Resolução de Problemas
a) Relação entre a Matemática e o Cotidiano

b) Resolução de problemas em diferentes áreas
c) Resolução de problemas relacionados a Números, Operações, Espaço, Formas, Grandezas, Medidas e Tratamento da Informação

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Nome				C.N.P.J.	
Data de criação				Inscrição no CMAS nº	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Tel	FAX	E-mail
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF	
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Função	
Endereço				CEP	
CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE					
HISTÓRICO					
Obs.: Apresentar um breve histórico, relacionando: criação, tempo de funcionamento, finalidades, percurso ligado à política Educacional e Social.					

PARTE 2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO OBJETO DO ANEXO I
Obs.: Deve refletir a natureza do problema enfocado e ter impacto significativo em seu leitor.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
MODALIDADE DAS OFICINAS	SUBÁREA	DESCRIÇÃO

2.3.METAS A SEREM ATINGIDAS POR SUBÁREA(CATEGORIA)			
ÀREA: SUBÁREA(CATEGORIA) DA OFICINA:			
MODALIDADE	OBJETIVO	METODOLOGIA	MATERIAL DE CONSUMO

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do repasse, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

2.5 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
Informar de forma clara e objetiva, resumidamente, em que consiste o problema que se constitui em objeto da proposta.

2.6 JUSTIFICATIVA
Indicar o(s) motivo(s) que justificam a proposta apresentada.

2.7 OBJETIVO GERAL
Deve ser abrangente e genérico e estar de acordo com o definido nos marcos legais, normativos e regulatórios. O objetivo geral deve ser formulado como uma única sentença, iniciada necessariamente por um verbo no infinitivo. Exemplo: Ampliar a permanência da criança de 06 a 12 anos em um ambiente em que ela possa se desenvolver intelectualmente, fisicamente, bem como transformar sua realidade, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e completando suas educação no contraturno.

2.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Devem ser apresentadas ações específicas que, uma vez executadas, culminam com o alcance do objetivo geral. É a diretriz para a elaboração da metodologia e das atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho visando atender o objetivo geral. Exemplo: 1.Realizar atividades pedagógicas, por meio de oficinas, em contraturno escolar; 2. Ampliar o rendimento escolar; 3- Diminuir a evasão escolar; 4- Estimular o convívio em grupo; (...)

2.9 PUBLICO ALVO		
Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação.
		( ) Encaminhamentos da rede socioassistencial ( ) Encaminhamentos de outras políticas setoriais ( ) Encaminhamentos da Secretaria de Educação e Cultura

2.10 NÚMERO DE VAGAS	
Total de vagas	Percentual destinado a encaminhamentos realizados

2.11 TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO
1. Identificar a área de abrangência

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 previsão de inicio e fim de execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas
Obs.: Preencher uma tabela para cada oficina específica identificada na parte 2 do Plano de Trabalho.

Objetivo específico 2:									
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
				Processos		Resultados			
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		

3.2 AVALIAÇÃO	
Impacto social esperado	Indicadores de avaliação
Exemplo:	Total de alunos matriculados Taxa de evasão

3.3 RECURSOS HUMANOS							
Obs.: Preencher uma linha para cada trabalhador de nível superior, médio ou fundamental envolvido na ação proposta.							
Função/quantidade	Vinculo	Carga Horária semanal	Salários	Encargos Sociais	Custo Mensal	Custo Anual	Atividades vinculadas
Exemplo: monitor (2)	CLT	40h	R$ 2.500	...	R$ 5.000	...	Monitora o desenvolvimento das oficinas pedagógicas

* Encargos Sociais – INSS, FGTS, PIS 13º, FÉRIAS, AVISO PRÉVIO, RESCISÕES.

(continua

FUTEBOL

Cidade Nova goleia e é vice no grupo A

A Segundona de Pindamonhangaba já está na 5ª rodada e com as colocações ainda bem emboladas nos grupos. No domingo (24), as 22 equipes entraram em campo para mais um jogo.

O grupo A segue com seus times conseguindo pontuações iguais. Vale das Acácias, Moreira César, Flamengo e Cidade Nova têm os mesmos 10 pontos e o mesmo número de vitórias, decidindo assim a ordem de classificação no saldo de gols.

O agora segundo colocado, Cidade Nova, que já foi líder do grupo, venceu o Galáticos em casa com goleada de 4 a 0. O time está a dois pontos do líder Campo Alegre, e vai enfrentar o Fim de Carreira na próxima semana, fora de casa, buscando a vitória para não deixar o adversário de posição disparar na frente.

Se um é o vice líder, o outro é o vice-lanterna do grupo. O Galáticos sofreu sua quarta derrota na competição e segue com apenas um ponto. Só esta à frente do Jardim Eloyna que ainda não conseguiu pontuar e perdeu para o Moreira César por 3 a 0. O grupo B é mais regular do que o A. Fim de Carreira, Vila Rica e Santa Cecília trocam de posição toda rodada, mas sempre na zona de classificação. O Fluminense segue na liderança, com 100% de aproveitamento, com a defesa sem levar nenhum gol e média de 3,4 gols por partida.

Odirley Pereira

Após cinco rodadas, competição começa a defenir favoritos nos grupos

RESULTADOS

SÊNIOR 40 - DOMINGO (24)

RESULTADOS			LOCAL/ ESTÁDIO	HORAS
ESTRELA	3X0	SANTA LUZIA	BOSQUE	8H30
JARDIM PRINCESA	1X1	INDEPENDENTE	SANTA LUZIA	8H30
TERRA DOS IPÊS	5X0	PINDENSE	TIPÊS	10H
SÃO PAULO	1X1	BANDEIRANTE	MORUMBI PINDENSE	8H45
BELA VISTA	1X0	ROSÁRIO	B. DAS CAMPINAS	8H30
COMERCIAL	3X1	CORINTHIANS	CORINTHIANS	8H30

2ª DIVISÃO - DOMINGO (24)

RESULTADOS			LOCAL/ ESTÁDIO	HORAS
FLAMENGO	3 X 2	JUVENTUS	SOCORRO	09H45
BELA VISTA	1 X 2	SANTA CECILIA	B. DAS CAMPINAS	10H15
CIDADE NOVA	4 X 0	GALÁTICOS	CIDADE NOVA	9H15
VALE DAS ACÁCIAS	1 X 0	FIM DE CARREIRA	BOSQUE	10H15
JARDIM PRINCESA	0 X 4	FLUMINENSE	SANTA LUZIA	10H15
MARICÁ	2 X 1	AFIZP	MARICÁ	10H
JARDIM REGINA	2 X 3	VILA RICA	JARDIM REGINA	9H15
SANTA HELENA	2 X 2	REAL MOMBAÇA	BONSUCESSO	9H15
COLORADO	2 X 2	100 NOME	COLORADO	9H15
MOREIRA CÉSAR	3X 0	JARDIM ELOYNA	MACHADÃO	15H
CAMPO ALEGRE	3 X 0*	UNIDOS ARARETAMA	QUIRINÃO	10H30

*A PARTIDA ENTRE CAMPO ALEGRE E UNIDOS DO ARARETAMA VAI A JULGAMENTO. HOUVE ATRASO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E O ARARETAMA SE RECUSOU A DISPUTAR A PARTIDA POR CONTA DISSO. DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, A EQUIPE DE ARBITRAGEM TEM TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

CHAVE A

CLASS	EQUIPE	J	PG	GP	GC	SG	EMP	DER	VIT
1º	CAMPO ALEGRE	5	12	8	3	5	0	1	4
2º	CIDADE NOVA	5	10	11	3	8	1	1	3
3º	VALE DAS ACÁCIAS	5	10	10	5	5	1	1	3
4º	MOREIRA CÉSAR	5	10	9	4	5	1	1	3
5º	FLAMENGO	5	10	12	15	-3	1	1	3
6º	COLORADO	5	8	9	8	1	2	1	2
7º	BELA VISTA	5	7	9	7	2	1	2	2
8º	JARDIM PRINCESA	5	7	10	10	0	1	2	2
9º	MARICÁ	5	5	7	12	-5	1	2	2
10º	JARDIM REGINA	5	4	8	9	-1	1	3	1
11º	SANTA HELENA	5	2	7	16	-9	2	3	0

CHAVE B

CLASS	EQUIPE	J	PG	GP	GC	SG	EMP	DER	VIT
1º	FLUMINENSE	5	15	17	0	17	0	0	5
2º	VILA RICA	5	10	12	5	7	1	1	3
3º	FIM DE CARREIRA	5	10	9	7	2	1	1	3
4º	SANTA CECILIA	5	10	9	9	0	1	1	3
5º	JUVENTUS	5	6	10	15	-5	0	3	2
6º	U. ARARETAMA	5	6	11	4	7	3	1	1
7º	REAL MOMBAÇA	5	5	5	9	-4	2	2	1
8º	100 NOME	5	2	3	7	-4	2	3	0
9º	AFIZP	5	2	9	14	-5	1	3	0
10º	GALÁTICOS	5	1	3	14	-9	1	3	0
11º	JARDIM ELOYNA	5	0	4	14	-10	0	4	0

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Instituído pela LEI Nº 4.966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

7ª Reunião Ordinária do biênio 2015/2017.
Ficam às senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura convocados a comparecer na data e local abaixo:
DATA: 26 de Abril de 2016, terça-feira.
HORÁRIO: 18h00 com duração aproximada de 2 horas.
LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 260, centro.
PAUTA
- Abertura;
- Leitura, atualização e aprovação de atas anteriores;
- Devolutiva de Ofícios enviados e recebidos e encaminhamentos;
- Apresentação de projetos e demandas das Comissões internas;
- Informes.

A reunião é aberta à população e todos estão convidados.
Pindamonhangaba, 25 de Abril de 2016.

Karina Lacorte Cesar
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "7ª Reunião Ordinária de 2016" , cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
- Semana do Adolescente
- Programação oficial
- Providências necessárias
- Associação Janela Contemporânea
- Recomposição de Conselheiros Suplentes
- Informes e outros assuntos pertinentes ao Conselho

Dia: 26/04/2016 (terça-feira)
Horário: 17h (dezessete horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Adriano Augusto Zanotti
Presidente

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: conselhospinda@gmail.com ou cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

(continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 Cronograma de aplicação dos recursos

Obs.: Preencher uma linha para cada despesa, com o cronograma de aplicação mês a mês.

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 Exemplo: Aluguel	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00
2						
Total						

Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 Exemplo: Aluguel	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00	R$1.300,00	-	-
2						
Total						

Valor total de recursos a serem aplicados:	

4.2 Justificativa das despesas
Justificativa dos valores indicados, demonstrando a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou em outras parcerias. Preencher uma linha para cada despesa indicada no item anterior. Anexar documentos comprobatórios das justificativas apresentadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Identificação da despesa	Justificativa
Exemplo: Aluguel	Valores praticados no mercado, conforme documentos comprobatórios anexos.

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Modo	Periodicidade
Exemplo: Apresentação de Notas Fiscais	Mensal

PARTE 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Listar e Incluir registro fotográfico que evidencie a situação das instalações, equipamentos e as condições materiais da organização social.

PARTE 6. RESPONSÁVEL

Identificação do responsável pela AÇÃO PROPOSTA	
Nome	
Cargo	
RG	
CPF	
Telefones para contato	

Pindamonhangaba/SP, _____ de _____ de 2016.

_____
Identificação e assinatura do responsável legal.

_____
Identificação e assinatura do responsável técnico.

VARIEDADES

Tribuna do Norte

Divulgação

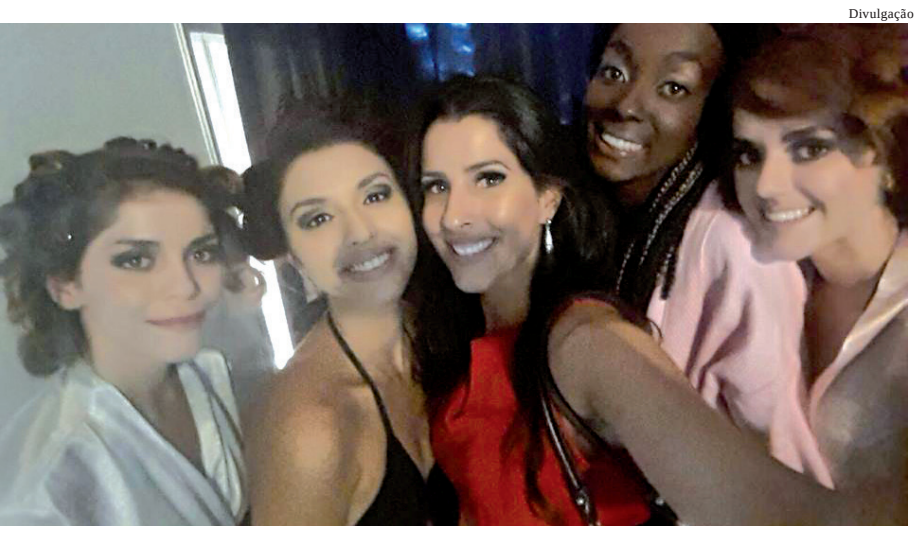

Candidatas Camila Dutra, Julia Vargas, Biah Monteiro e Carolina Machado entre a Miss 2015, Joana Rangel

Divulgação

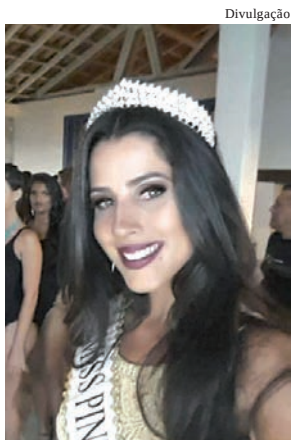

Joana Rangel passou a coroa à vencedora de 2016

Divulgação

Representantes de várias cidades durante sessão de fotos

Estudante de enfermagem é coroada Miss Pinda 2016

Divulgação

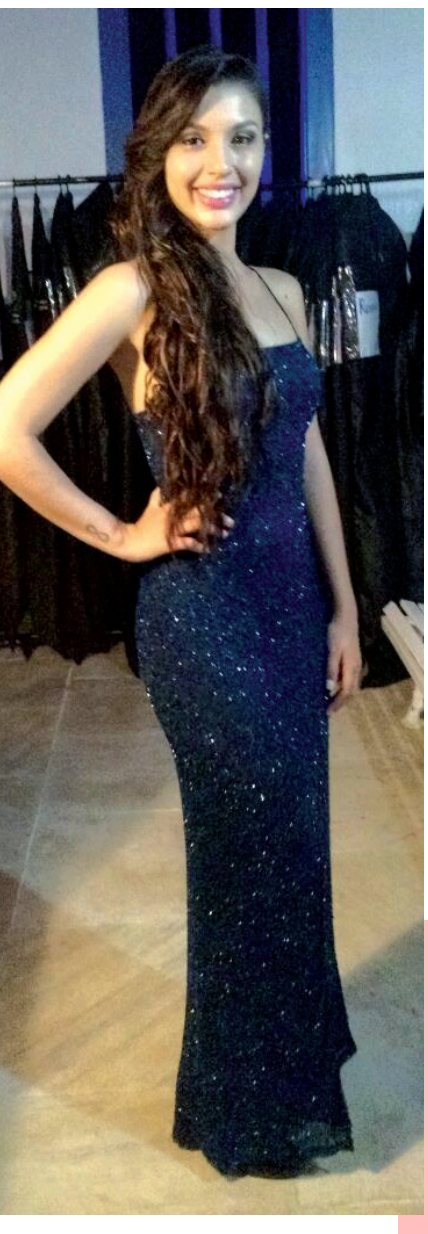

Júlia vai representar Pinda na seletiva para o Miss São Paulo 2016

AIANDRA ALVES MARIANO

***

A estudante de enfermagem Júlia Vargas, de 19 anos, é a nova Miss Pindamonhangaba. Ela foi coroada na seletiva regional que aconteceu no último sábado (23), em Ilhabela. Na ilha paradisíaca do Litoral Norte, as mais belas candidatas participaram do concurso com muito glamour, descontração e foco. O evento coroou e premiou cinco misses representantes de Pindamonhangaba, Taubaté, Ilhabela, São José dos Campos e Jacareí.

As vencedoras ganharam diversos brindes e o direito de representar suas cidades na fase classificatória do Miss São Paulo, no início de maio, juntamente com as eleitas de todo o estado de São Paulo.

O próximo desafio de Júlia será ficar entre as 30 finalistas da fase estadual, mas ela procura não criar grandes expectativas. "Estou muito feliz pela oportunidade, mas costumo entregar tudo nas mãos de Deus. Se for o melhor pra mim, irei conseguir a vaga", destaca.

Divulgação

Misses eleitas de São José dos Campos, Jacareí, Pindamonhangaba, Taubaté e Ilhabela

MISS VAI CORTAR REFRIGERANTES E FRITURAS

Para tentar uma vaga na final, ela vai tomar alguns cuidados. "Não vou radicalizar, mas vou cortar frituras, refrigerantes e andar 'na linha' para representar bem minha cidade", afirma a nova miss.

Quem também esteve em Ilhabela para se despedir do seu reinado, foi a Miss Pinda 2015, Joana Rangel. "Só posso dizer que foi incrível ter essa experiência e ter a honra de poder representar meu município, nossa cultura e os mais de 150 mil habitantes de Pinda. Simplesmente não há palavras certas para expressar o quão feliz fiquei em carregar essa faixa por todo o ano e ter na memória toda a experiência desse trajeto", destacou.

A Seletiva Regional do Miss São Paulo 2016 é uma iniciativa do Grupo Bandeirantes de Comunicação, com organização da WR Modelos.

Além de Júlia Vargas, o concurso coroou as misses Larissa Iwantschuk (Miss Ilhabela); Mayara Yanase (Miss Taubaté); Rafaela Luna (Miss Jacareí); e Yasmin Silva (Miss São Jose dos Campos).

Casa Transitória Fabiano de Cristo desenvolve projeto social para crianças e jovens

Um dos departamentos da Casa Transitória Fabiano de Cristo, o "Anália Franco" atende crianças e adolescentes de 4 a 14 anos, aos sábados, das 14 às 17 horas, na instituição.

São oferecidas atividades de vida e cidadania, oficinas de artesanato, jogoteca, futebol, informática e música. Para as mães dos alunos matriculados são promovidos cursos de artesanato, sabonete líquido e rodas de conversa (terapia comunitária integrativa).

Atualmente 120 crianças e adolescentes participam das atividades, nas quais as turmas são divididas por idade, sendo: 4 a 6 anos, 7 a 8, 9 a 10, 11 a 12 e 13 a 14 anos.

Para prevenção do vírus H1N1, cada aluno recebe uma garrafa d'água armazenada numa bolsinha. Além da higienização das mãos com água e sabonete antes do lanche, frascos de álcool gel são disponibilizados nos ambientes educativos.

Divulgação

Monitor acompanha atividades das crianças

ESPAÇO ANÁLIA FRANCO

O Espaço da Criança 'Anália Franco' é um programa de educação e capacitação, que se estende às crianças e jovens, filhos das gestantes ou moradores dos bairros vizinhos, para o fortalecimento do vínculo familiar, escola, comunidade e desenvolvimento.

As aulas são atividades complementares que são feitas por meio de atividades de pesquisa, experiência, realização, debates e convivências dessas crianças e jovens.